PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/215

Súmula: Concede isenção de pagamento de débitos relativos às parcelas de aquisição de casa à Senhora Diva Correa da Silva - Processo Administrativo nº 11.176/2015.

Art. 1º - Concede isenção do pagamento de débitos relativos às parcelas de aquisição de casa no valor de R$ 2.726,00 (dois mil, setecentos e vinte e seis reais), à Senhora Diva Correa da Silva – Processo Administrativo nº 11.176/2015.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 23 de Outubro de 2.015.

Itari Cropolato
Vice Presidente

Gerson Sutil
Presidente

Aline Sleutjes Roberto
2ª Secretaria

Maria de Fátima Barth Antão Castro
1ª Secretaria